



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2023 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E TAILISE WINK BERTOTI QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **TAILISE WINK BERTOTI**, estabelecida na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 295, Sala 02, Bairro Centro, na Cidade de Sobradinho/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.775.527/0001-20, representado neste ato por sua representante legal, **TAILISE WINK BERTOTI**, inscrita no CPF nº 037.039.710-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A prorrogação do contrato será de 13 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 12 de junho de 2024.

  
**RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**  
Prefeito Municipal - Contratante

**TAILISE WINK**  
**BERTOTI:2277552**  
**7000120**  
**TAILISE WINK BERTOTI**  
Contratado

Assinado de forma digital por TAILISE WINK BERTOTI:22775527000120